

RESOLUÇÃO Nº 1628/2017- CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre a aprovação e valor da Reformulação Orçamentária do SESCOOP/PA para o ano de 2017.

O Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, no uso da competência conferida pelo art. 23, inciso III, de seu Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 1.567/2017, considerando ainda os termos da Resolução n.º 1.607/2017, considerando que o Conselho Nacional do SESCOOP, em sua 104ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2017, aprovou a reformulação orçamentária global do SESCOOP para o exercício de 2017, torna pública a aprovação da reformulação orçamentária para o SESCOOP/PA e respectivo valor, conforme dados abaixo:

Art. 1º - Fica aprovada a Reformulação Orçamentária do SESCOOP/PA para o ano de 2017, no valor total de **R\$ 3.882.341,99 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 26 de setembro de 2017.



MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente

"O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos"